



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DIRETORIA

EDITAL N° 3214/2025

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - CEDEPLAR/FACE/UFMG

O Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Anderson Tadeu Marques Cavalcante, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições de candidatos(as) ao cargo de Coordenador(a) e Subcoordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, de acordo com o disposto no Art. 55 do Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e de acordo com o artigo 8 parágrafos 1º e 2º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Economia. Poderão candidatar-se docentes membros do Corpo Permanente do quadro efetivo ativo da UFMG, professor(a) da carreira do magistério superior, em exercício, que satisfaça as exigências contidas nas Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG e nas normas do Regulamento do Programa e que declare expressamente, por escrito, que, se escolhido(a), aceitará a investidura.

Os mandato do(a) coordenador(a) eleito(a) terá início a partir de da publicação no DOU, e o mandado do(a) Subcoordenador(a) terá início a partir do dia 12 de dezembro de 2025 com a publicação da portaria interna, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

As inscrições serão recebidas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia por meio do e-mail pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br, a partir da data da publicação deste Edital até às 12 horas do dia 27 de novembro de 2025.

A inscrição será formalizada por meio da assinatura do(a) candidato(a) em documento disponibilizado pela Secretaria no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no qual também constará a declaração de aceite ao cargo, caso seja eleito(a). Esta assinatura deverá ser realizada até às 17 horas do dia 27 de novembro de 2025.

A divulgação dos(as) candidatos(as) formalmente inscritos será feita no dia 28 de novembro de 2025, no site da Faculdade de Ciências Econômicas na internet (<http://www.face.ufmg.br>).

A eleição será realizada no dia 3/12/2025, no horário de 14 horas às 15 horas, por meio do Sistema de Consultas da UFMG (menu “Consultas Eleitorais” no MinhaUFMG).

A apuração será realizada no dia 3/12/2025, após o encerramento da eleição, cujo resultado ficará disponível no Sistema de Consultas da UFMG e divulgado no site da Faculdade de

Ciências Econômicas na internet (<http://www.face.ufmg.br>). Será eleito(a) o(a) candidato(a) que receber a maioria absoluta dos votos dos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia.

O prazo para recursos contra candidatura será encerrado às 16 horas do dia 1/12/2025. O prazo para recursos contra o resultado da eleição será encerrado às 17 horas do dia 9/12/2025.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2025.

Prof. Anderson Tadeu Marques Cavalcante
Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Tadeu Marques Cavalcante, Vice-diretor(a) de unidade**, em 19/11/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4755850** e o código CRC **5C38BFE0**.

Referência: Processo nº 23072.271630/2025-85

SEI nº 4755850